

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

1 **Ata nº 636/2023: Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de**
2 **Sorocaba (CMESO)**, realizada em doze de setembro de dois mil e vinte e três, em
3 formato presencial, nos termos da Deliberação CMESO no 03/2021, de 20 de abril de
4 2021, à rua Campinas, nº 110, Jardim Leocádia, Sorocaba – SP, com transmissão
5 simultânea pelo endereço eletrônico <http://youtube.com/@sedusorocaba1171>. A
6 reunião iniciou-se às 09h08 (nove horas e oito minutos), sob a Presidência da
7 Supervisora, Prof^ª. Me. Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, que abriu os trabalhos
8 agradecendo a participação de todos os conselheiros presentes. **I. EXPEDIENTE.**
9 **Verificação das presenças.** Confirmado o quórum a partir das presenças e acessos
10 ao recurso virtual, registramos a presença dos(as) conselheiros(as): **TITULARES:**
11 **Participação online:** conselheiras Adriana Santos Pinto e Valéria de Fátima.
12 **Presença física da(o/s) conselheira(o/s):** conselheiros Aparecida Ferreira da Silva
13 Gutierrez, André da Silva Barros, Andrea Picanço Souza Tichy, Andreia de Lima
14 Schott Meira, Gabriela Beatriz Ferro Bandeira de Souza, Lauren Delgado Messias
15 Cazerta, Luciano Jesuíno Bezerra, Maria Angélica Martins Alves Porto, Marília Maria
16 Rodrigues de Almeida Barreto e Rafael Ramos Castelari. **Ausências justificadas**
17 **dos(as) conselheiros(as):** Alexandre da Silva Simões e Izaura Mendes Rosa
18 Maganhato. **Participação da comunidade.** Não houve participação direta da
19 comunidade, estando presente apenas o técnico Vinícius, que está auxiliando no
20 suporte técnico e fazendo a transmissão dos trabalhos. O link de acesso foi tornado
21 público juntamente com a pauta da reunião, disponibilizada no site do CMESO
22 (www.cmeso.org), bem como foi compartilhado em grupos e redes sociais. A reunião
23 foi ainda transmitida online através do canal do CMESO no YouTube
24 <https://www.youtube.com/watch?v=S9cVOdAP5ZE>. **Palavra da Presidência. 1)**
25 Aguardando as nomeações. Foram realizadas as leituras das atas 632^a, 633^a e 634^a
26 reuniões, respectivamente pelas Conselheiras Maria Angélica, Maria Marília Barreto e
27 Adriana Santos Pinto. A ata da 634^a reunião, do dia 08 de agosto, foi aprovada
28 unanimemente. **2. Palavra da Presidência;** A presidente Aparecida trouxe dois

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

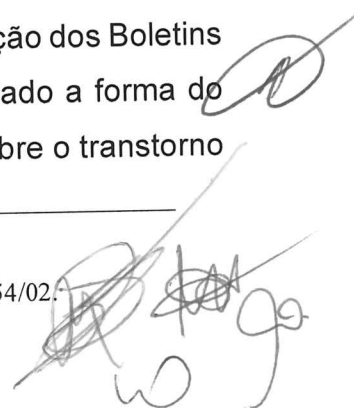
29 assuntos. O primeiro é a regulamentação de uma lei que ficou para trás neste
30 Conselho, com ajuda da Angélica, que é um e-mail encaminhado para o Conselho
31 Municipal, do dia 29 de setembro de 2022, sobre uma minuta de decreto sobre uma
32 lei que institui no Município um Conselho de Pais nas Escolas – o COMPAI. O
33 Conselho precisa se debruçar sobre esta lei que instaura este Comitê que não se
34 mistura com o Conselho. A lei 11484, de 28/12/2016. Lei publicada sem
35 regulamentação de decreto. O conselheiro Rafael diz que são duas instâncias:
36 ressaltou também que a lei são três artigos, sendo que um é “fica criado o Comitê.”
37 **PL 278/2016**. Que seria interessante a Câmara rever a lei. A presidente diz que seria
38 interessante passar para a Secretaria da Educação. Que a conselheira comentou que
39 se trata das três esferas: federal, estadual e municipal. O texto legal foi lido na sua
40 integralidade, que pode ser acompanhada na gravação da reunião pelo link
41 disponibilizado acima. Após este momento, a presidente Aparecida irá pedir para o
42 Eduardo circular a lei. No que conflita e no que não conflita e até onde é contraditório.
43 Será tratado na próxima reunião. A conselheira Angélica complementou que a análise
44 da minuta e vai passar para o CMESO. No que conflita o papel dos Conselhos
45 Escolares. **Segundo assunto:** a Presidente Aparecida pediu para o técnico Vinícius
46 colocar a carta no telão. No dia 24 de agosto. chegou pela Selma para o endereço
47 eletrônico da presidente do Conselho Municipal. O texto de igual forma foi lido e está
48 disponibilizado virtualmente. **Representa vários setores mundiais:** Solicita-se junto
49 ao Conselho Municipal de Educação a instauração do Fórum Religioso. A carta foi
50 apresentada para os membros deste Conselho. Após sua leitura, foi refletido de que
51 não se trata de um tema fácil, representando um grupo específico. Deverá ser feito
52 leituras para receber, provavelmente em outubro este Comitê. O conselheiro Rafael
53 disse que apresenta no nono ano do Ensino Fundamental com abordagem sobre a
54 história das religiões, é facultativo mediante solicitação de dispensa dos pais, embora
55 não haja um Currículo. O intuito de trazer o grupo para esclarecer. Geralmente são os
56 professores de História que ministram estas aulas. Foi cogitado que a BNCC e o

2

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

57 Currículo Paulista tratam do tema, mas não aparece nestes documentos oficiais.
58 **Palavra dos Conselheiros:** A Conselheira Gabriela tomou a palavra como porta-voz
59 da Comissão de trabalho mista, se manifestando em relação à extinção da carga de
60 leitura, projeto 'Lugares de Ler". Também foi feita a leitura deste Documento. Ela
61 entregou a manifestação por escrito para a presidente. Comentou também sobre os
62 pedidos de reclassificação, pois estão recebendo muitos pedidos. Há um prazo. A
63 Presidente diz que deve rever o Anexo A sobre a Prestação de Contas. Que tem
64 pergunta, mas falta qualificação, podendo fazer a correção das duas deliberações. A
65 Conselheira Gabriela diz que deve conceituar o que é classificação e reclassificação.
66 O Conselheiro Rafael disse que é no primeiro bimestre. Um acordo que já está feito
67 com os pais, causando um prejuízo pedagógico, pois o aluno não vai ver o conteúdo
68 período, mesmo sendo avaliada pelo conteúdo anterior. A Presidente disse que a
69 avaliação diagnóstica consegue localizar a situação de aprendizagem em que o aluno
70 está. A Presidente solicitou à Conselheira Gabriela que retomasse a questão do
71 fórum, olhando pelo nível do Conselho. Ela comentou que há um planejamento este
72 ano para ser mais interno. Que o grupo fale de todo histórico da Comissão para dar
73 inícios aos Cadernos. Que o fórum tenha algumas plenárias discutindo as questões
74 étnico-raciais. Esta semana haverá uma reunião de quatro horas para trabalhar estas
75 questões relativas ao Fórum. O único ponto de fragilidade é que público deverão
76 chamar: professores, os OPs, falta apenas esta questão para ter um planejamento
77 mais direcionado. A data está prevista para novembro. O Conselheiro Rafael se
78 manifestou em relação à não propensão por questões financeiras, mas traz um
79 espaço significativo para as crianças. A Prefeitura pode incorrer em responsabilidade
80 fiscal. Uma angústia pessoal do Conselheiro é o uso da ferramenta GIER. Comentou
81 que todas as presenças que colocaram nos sistemas do segundo bimestre em aulas
82 duplas foram transformadas pela metade. Outras questões são a geração dos Boletins
83 e o salvamento das notas. A Conselheira Andreia disse que foi mudado a forma do
84 Boletim a partir do atual bimestre. O Conselheiro Rafael comentou sobre o transtorno

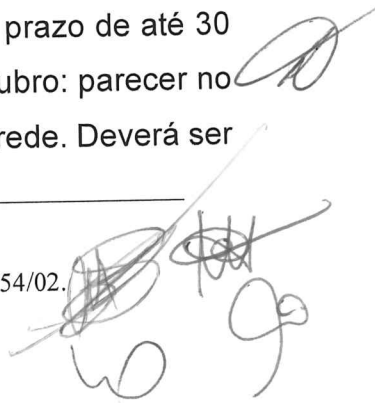
3



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

85 nas escolas, pois uma aluna solicitou o Boletim e não conseguiu. A Conselheira
86 Andrea comentou que foi revisto e liberado. O Conselheiro Rafael solicitou à
87 Conselheira Andreia disse que se houver alguma formação, que seja feita com
88 antecedência para os servidores fazerem os testes antes do fechamento do terceiro
89 bimestre. A Presidente solicitou ao Conselheiro que comentasse na próxima reunião
90 sobre o desenvolvimento da operação com o novo sistema. O Conselheiro Rafael
91 explicou sobre o sistema que deve retirar "máscaras" para mostrar a frequência e as
92 notas. Fica a cargo do professor o lançamento destes dados. O problema será maior
93 quando alguma ação judicial demandar que seja impresso algum documento e os
94 dados ficarem díspares. **II - Ordem do dia: 1. Regimentos Escolares da rede**
95 **municipal de ensino: organização dos trabalhos nas Câmaras: - DELIBERAÇÃO**
96 **CME Nº 03/99, DE 23/11/99 - Fixa diretriz para a elaboração dos regimentos das**
97 **escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba; - INDICAÇÃO**
98 **CME Nº 04/99, aprovada em 23/11/1999.** Estipular uma data para criar e assim enviar
99 para a Secretaria da Educação. Continuar trabalhando com as Câmaras. Cada uma
100 vai olhar para o segmento que representa. Parece ser que não tomará muito tempo
101 das Câmaras. Olhar a Deliberação 3, de 1999, e a Indicação 4 de 1999, que fixa
102 Diretrizes do regimento, todas do CMESO. Diz que traz os tópicos mínimos, mas traz
103 além: tópicos, direitos, princípios, diretrizes. Somente a Câmara da Educação Infantil
104 é que traz um pouco mais de informações. O Conselheiro Rafael perguntou se haverá
105 alguma discussão dentro das escolas. Ele deverá levar para o grupo que representa
106 a discussão. Foi colocado pela Jaqueline e Renan que foi socializado com a rede e a
107 comunidade. A Conselheira Angélica disse que deverá ter um parecer coletivo, para
108 estar dentro do que o CMESO determina como Regimento. A Presidente comentou
109 que cada Câmara poderia estudar seu segmento e posteriormente fazer a união de
110 todos os pareceres. A Presidente acordou com os membros sobre o prazo de até 30
111 de setembro para entregar o parecer. Fechar geral até dia 17 de outubro: parecer no
112 Plenário. Devolver na SEDU e em 2024, a Secretaria devolve para a rede. Deverá ser

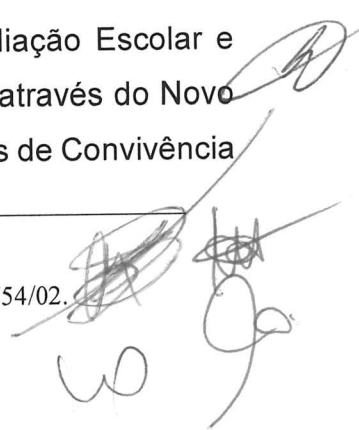
4



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

113 definido o novo presidente da Câmara do Ensino Fundamental. A sugestão seria entre
114 o Conselheiro Rafael e o Conselheiro Luciano. A data para a coletiva seria melhor
115 entre dois a seis, tendo reunião ordinária no dia três. Ficou para o dia seis de outubro,
116 às nove horas. **2. Ofício n.º 37/2023 – Câmara Municipal de Sorocaba – Análise e**
117 **parecer sobre PL n.º 238/2023: inserção de profissionais da área de serviço**
118 **social e psicologia na rede de ensino.** Foi lido o Projeto de Lei. A Presidente
119 comentou que sentiu certo estranhamento, pois queria saber a diferença entre o
120 projeto que a SEDU já desenvolve e a diferença com o Projeto de Lei. A psicóloga
121 comentou que foi justamente a súmula de atribuições. O Conselheiro Rafael disse que
122 para uma reunião próxima trazer alguém do Conselho Regional de Psicologia. A
123 Conselheira Gabriela havia exposto na última reunião sobre as experiências no
124 Instituto. Que o psicólogo conversa com o atendido e dependendo da situação,
125 encaminha para a Secretaria da Saúde, fazendo uma mediação das relações
126 institucionais. O assistente social possui um trabalho mais específico. A Presidente
127 Aparecida expôs se o melhor local seria alocar o psicólogo não na Educação, mas na
128 Saúde com segmento voltado para os estudantes. O Conselheiro Rafael disse que a
129 rede já possui uma rede multidisciplinar. Que se tivesse como deixar um psicólogo em
130 uma sala na escola para atender os alunos. A Conselheira Andréia disse que, como
131 Diretora de Escola, sente que a maior dificuldade é para quem encaminhar os casos
132 que atende na escola. O Conselheiro Rafael comentou que o projeto deve ser
133 qualificado junto à vereadora Fernanda Garcia, autoria da PL. A Conselheira Isaura
134 disse que o modelo que adotaram para a rede multidisciplinar foi trazida do Estado.
135 Que pesquisou sobre as atribuições do Professor Mediador Escolar e Comunitário –
136 P MEC. o Conselheiro André comentou sobre como está funcionando os psicólogos
137 na rede estadual, como foram contratados os Psicólogos que atenderão as escolas a
138 partir da semana passada. Fez também um histórico sobre a Mediação Escolar e
139 Comunitária, depois para os vice-diretores, que se tornaram COEs, através do Novo
140 Plano de Carreira, para os POC, que são os Professores Orientadores de Convivência

5



141 e finalmente para os profissionais de Psicologia. Primeiro com o projeto Psicólogos da
142 Educação e atualmente para a rede de convivência – CONVIVA. Que muitos entraram
143 no programa, mas logo abandonaram, o que o Conselheiro Luciano corroborou que a
144 rede é muito grande. Seriam dez escolas para cada psicólogo, sendo cerca de
145 oitocentos estudantes por escola. A conselheira Gabriela salientou que o atendimento
146 é demorado, que muitas vezes, precisa dialogar com a família. Que o atendimento é
147 demorado. A Presidente Aparecida disse que vai dialogar com a vereadora para
148 atender à solicitação em forma de Parecer de acordo com o Projeto de Lei. **2. Decreto**
149 **Municipal n.º 23.069, de 19 de setembro de 2017 – Institui o Fórum Permanente**
150 **Municipal de Educação.** A Presidente fez a leitura do Decreto. O Fórum não é do
151 Poder Público, mas da sociedade civil. De acordo com o §3º do artigo 4º é dever do
152 CMESO convocar por Edital as reuniões. Que deve pensar em uma Comissão para
153 instaurar o Fórum. A Comissão foi formada pelas Conselheiras Angélica, Aparecida e
154 Isaura. **III. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado nessa data, a Sra.
155 Presidente agradeceu a participação de todas e todos, dando a reunião por encerrada
156 as 11h35 (onze horas e trinta e cinco minutos). Nada mais havendo a relatar, eu,
157 André da Silva Barros, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que após lida e
158 aprovada, seguirá assinada por mim e pelos demais presentes. _____

159 _____
160 _____
161 _____

162 Sorocaba, 12 de setembro de 2023.